

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

Termo nº **098/2022** de aditamento ao contrato nº **086/2014**, que trata da locação de imóvel para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social, Sr. Leonardo Penna de Biazzi, doravante denominada LOCATÁRIA, e de outro lado como LOCADORES e PROPRIETÁRIOS, a Sra. **AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.471.298-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.799.848-06 e o Sr. **MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.900.980 e inscrito no CPF/MF sob o nº 359.053.528-87, a seguir designada, resolvem aditar o termo de contrato nº 086/2014 firmado em 21/02/2014 e aditamentos de nº 096/2015 firmado em 11/02/2015, nº 087/2016 firmado em 19/02/2016, nº 022/2017 firmado em 20/02/2017, nº 046/2019 firmado em 30/01/2019, nº 054/2020 firmado em 18/02/2020 e nº 057/2021 firmado em 19/02/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 1953/2014.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses com vigência de 21/02/2022 a 20/02/2023.

1.2. Reajustar o valor do contrato conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Finanças (fls. 494), em **16,4489%** (dezesseis vírgula quatro quatro oito nove por cento), com base no IPC-FIPE, passando o valor mensal de **R\$ 3.751,85** (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 4.368,99** (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 52.427,88** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o n.º: 3.3.90.36.00 08.244.0068.2.265

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade, com o parecer exarado à fls. 502/510 do processo que deu origem a este termo.

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LEONARDO PENNA DE BIAZI**  
**Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social**

**AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS**  
**Locadora**

**MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS**  
**Locador**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

LOCADORES: AUREA REGINA AGNELLO DOS SANTOS e MAURO ANTÔNIO DOS SANTOS

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 086/2014

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)\_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 09 de Fevereiro de 2022.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Leonardo Penna de Biazi

Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 400.578.648-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pela Locatária:**

Nome: Leonardo Penna de Biazi

Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 400.578.648-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pelos Locadores:**

Nome: Aurea Regina Agnello dos Santos

Cargo: Proprietária

CPF: 003.799.848-06

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Mauro Antonio dos Santos

Cargo: Proprietário

CPF: 359.053.528-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Leonardo Penna de Biazi

Cargo: Secretário de Assistência, Participação e Inclusão Social

CPF: 400.578.648-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.